



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO N.º : 003801/2025 - TCE/AP

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

DESPACHO

Trata-se de solicitação de autorização para que sejam adotadas as providências administrativas junto ao Banco do Brasil, objetivando que as despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos passem a ser efetuadas por meio do Cartão de Pagamento do Banco do Brasil, emitido na modalidade corporativa. A adoção deste procedimento possibilitará melhor gerenciamento, controle e otimização dos gastos.

Diante do exposto, autorizo as providências cabíveis para implementação da modalidade de cartão corporativo de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso I, da Ordem de Serviço nº 002/2024/TCE/AP, de 19 de dezembro de 2024, encaminhe-se a **Secretaria de Administração - SECAD** para análise e providências, com o devido encaminhamento aos setores competentes e, que seja dado andamento célere que o caso exige.

Macapá, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES
Presidente do TCE/AP